

**D.O.****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuinta-feira, 25 de  
Junho de **2026**  
**SUPLEMENTO ONLINE**[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 218, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do Decreto nº 50.346, de 24 de junho de 2026;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Parágrafo único. Nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, o expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de junho de 2026.

**Frederico Paes**  
Prefeito**CONHECE A  
FEIRA DA  
ROÇA?****LÁ VOCÊ ENCONTRA**

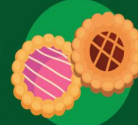
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

**PRODUTOS DE QUALIDADE  
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO****PREFEITURA DE  
CAMPOS**PREFEITO  
**Frederico Paes****DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379**OUVIDORIA GERAL**E-mail – [ouvidoriageral.campos@gmail.com](mailto:ouvidoriageral.campos@gmail.com)  
Telefone: (22) 98175-2364  
Solicitação a Ouvidoria  
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>**PODER EXECUTIVO**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Gabinete do Prefeito**SIC**Serviço de Informação ao Cidadão  
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

**MUNICIPIO DE CAMPOS DOS  
GOYTACAZES:29116894000161**Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161  
Dados: 2026.06.25 14:57:33 -03'00'